

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 055 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Câmara Municipal de Missal
PROTOCOLO
Projeto de Lei Nº <u>062 / 2025</u>
Missal, Pr. <u>12 / 12 / 2025</u>
<i>Junior F. Lopes</i>

RATIFICA-SE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ – CIASOP PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica ratificado o percentual de **6,52% (seis vírgula cinquenta e dois) por cento** relativo a Revisão Geral Anual das remunerações dos Cargos, Empregos e Funções do Quadro de Pessoal do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná- CIASOP, em conformidade com o Protocolo de Intenções, Estatuto e nos termos da aprovação em Assembleia Geral Ordinária de 19 de setembro de 2025.

Parágrafo único: O percentual de **6,52% (seis vírgula cinquenta e dois por cento)** previsto no *caput* deste artigo corresponde ao período de apuração de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de março de 2025 do Índice do INPC/IBGE.

Art. 2º - As Despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente e/ou créditos adicionais suplementares conforme percentuais autorizados para o Exercício de 2025 e subsequentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a 01 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade ratificar o percentual de 6,52% (seis vírgula cinquenta e dois por cento) referente à Revisão Geral Anual das remunerações dos Cargos, Empregos e Funções que compõem o Quadro de Pessoal do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de setembro de 2025.

A medida decorre do cumprimento do Protocolo de Intenções e do Estatuto do CIASOP, os quais estabelecem que as decisões relativas à revisão geral anual da remuneração dos servidores do Consórcio devem ser aprovadas em Assembleia e posteriormente ratificadas pelos entes consorciados, garantindo a necessária segurança jurídica e a observância do regime jurídico próprio do Consórcio Público.

O índice ora submetido à apreciação desta Casa Legislativa, fixado em 6,52%, considera a atualização inflacionária do período indicado, com base nos indicadores oficiais, visando preservar o poder aquisitivo dos servidores, assegurar condições adequadas de remuneração e manter a atratividade e continuidade dos serviços prestados pelo Consórcio.

Ressalte-se que a revisão geral anual não representa aumento real de salários, mas tão somente a recomposição monetária, conforme autoriza o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, aplicada de forma linear e isonômica a todos os integrantes do Quadro de Pessoal do CIASOP.

Diante do exposto, considerando-se a necessidade de cumprimento das deliberações assembleares, da segurança jurídica das relações administrativas e da manutenção das condições remuneratórias adequadas aos servidores do Consórcio, submete-se o presente Projeto de Lei à análise e aprovação dos nobres Vereadores.

Cordialmente,


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

APROVAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL 19 de Setembro de 2025
ANEXO I – CARGOS CONFIANÇA

Descrição	Tipo	Vagas	Carga Horária	Graduação Escolaridade	Forma Contratação	Atualização 2025
Superintendente	Cargo	01	40 H semanais	Nível Superior	Cargo Comisso –(CC)	R\$9.586,80
Assessor Jurídico	Cargo	01	20 H Semanais	Ensino Superior	Cargo Comissão (CC)	R\$4.793.40
Controle Interno	Cargo	01	15 h Semanais	Ensino Médio Completo) ou Nível Superior	Cargo Comissão (CC) /OU Servidor do Município Responsável / Gestão Consorcio	R\$2.663.00
Assessor Administrativo	Cargo	01	40 H Semanais	Ensino Superior	Cargo Comissão (CC)	R\$ 2.663.00

ANEXO II – EMPREGOS PÚBLICOS / PRAZO DETERMINADO

Descrição	Tipo	Vagas	Carga Horaria	Grau Escolaridade	Forma contratação	Atualização 2025
Contador/e/ou/ Técnico Contábil	Cargo	01	20h Semanais	Ensino médio técnico completo ou Nível Superior	Emprego Público	R\$3.717,70
Assistente de Administração	Cargo	03	40h Semanais	Ensino Médio	Emprego Público (E.P) Prazo Determinado(C.P)	R\$2.663.00
Auxiliar de Serviços Gerais	Cargo	01	40h Semanais	Ensino Fundamental / Médio	Emprego Público (E.P) Prazo Determinado (C.P)	R\$ 1.597.80
Coordenador	Cargo	01	40h Semanais	Ensino Superior	Emprego Público (E.P)	R\$ 4.793.40
Assistente Social	Cargo	1	30h Semanais	Ensino Superior	Emprego Público (E.P)	R\$ 3.515,16
Psicólogo	Cargo	1	30h Semanais	Ensino Superior	Emprego Público (E.P)	R\$ 3.515,16
Agente Administrativo	Cargo	1	40h Semanais	Ensino Médio	Emprego Público (E.P)	R\$2.130,40
Educadores Sociais	Cargo	8	40h Semanais	Ensino Médio	Emprego Público (E.P)	R\$ 2.236,92
Cozinheira	Cargo	2	40h Semanais	Ensino Médio	Emprego Público (E.P)	R\$ 1.597,80
Zeladoras	Cargo	1	40h Semanais	Ensino Médio	Emprego Público(E.P)	R\$ 1.597,80
Motorista	Cargo	1	40h Semanais	Ensino Médio	Emprego Público (E.P)	R\$ 2.130,40

Cascavel, em 19 de setembro de 2025

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI: 0364 2975909

 RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
PRESIDENTE
CONSORCIO CIASOP